



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 31/ACAD-CH/UFFS/2026**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO- EDITAL 29/ACAD-CH/UFFS/2026-  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE  
APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS**

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 29/ACAD-CH/UFFS/2026, torna pública a classificação provisória dos candidatos do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFFS.

**1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

<b>Nº de inscrição do candidato</b>	<b>Classificação</b>
2602	Eliminado

1.1 Os candidatos terão o prazo até às 17h00 do dia 05/03/2026 para envio de recurso, que deverá ser encaminhado via e-mail ao Setor de Acessibilidade ([acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br)).

1.2 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada dia 06/03/2026 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).

1.3 Os recursos enviados via e-mail serão analisados pelo Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

**2. VIGÊNCIA**

**2.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**2.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de um ano a partir do início das atividades do bolsista.

**2.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações ou alguma das solicitações previstas em edital de seleção.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, encaminhar via e-mail ao Setor de Acessibilidade (acessibilidade.ch@uffs.edu.br) cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – Histórico escolar;

**III** – RG;

**IV** – CPF;

**V** – Comprovante de número do pix do bolsista;

**VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

**3.2.** A via física da cópia dos documentos acima deverão ser entregues pelo candidato no dia da convocação para início das atividades.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do campus, via e-mail (acessibilidade.ch@uffs.edu.br);

**4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 04 de março de 2026.

Braulio Adriano de Mello



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS CHAPECÓ*

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Coordenador Acadêmico do campus Chapecó